



# **Estado de Mato Grosso**

## **Câmara Municipal de Aripuanã**

1

Encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº. 016/2025 em regime ordinário para a Comissão de Justiça e Redação para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

**MAGNO GUSLINSKI BARRO**  
Presidente

Parecer: nº. 090/2025.  
Relatora Interina: **SINEIA ROQUE DOS SANTOS**

Senhor Presidente,

Analisando a **Projeto de Lei Complementar nº. 016/2025** de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENATR N° 180/2021, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE ARIPUANÃ/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

**SINEIA ROQUE DOS SANTOS**  
Relatora

Nós, membros desta Comissão, após análise e discussão da **Projeto de Lei Complementar nº. 016/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator.

(Ver. Beto Casteliano)  
**BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO**  
Presidente

(MEU REI)  
**DEMETRIO BATISTA**  
Vice-Presidente Interino